



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 299/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 142/2025

Prezado Vereador,

Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 142/2025 aviado por Vossa Senhoria, por meio do qual se pleiteia o aumento do gradil do viaduto, em razão das diversas tentativas de autoextermínio registradas no local. Registra-se que, recentemente, ocorreu mais um episódio, o que reforça a urgência na adoção da medida.

Nesse sentido, requer que, em parceria com a MRS, seja promovida a ampliação do gradil, com o objetivo de dificultar novas tentativas de suicídio.

Solicita, ainda, que no espaço localizado abaixo do viaduto, semelhante a uma abertura, onde já foram registrados acidentes envolvendo a queda de veículos, seja instalada proteção adequada, como gradil ou rede de segurança.

Em resposta, segue anexo o Ofício nº 799/2025, formulado Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 23 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo

Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	
Recebemos dia:	06 / 01 / 2026
Hora:	11 : 25
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO N.º 799/2025/SMOU

Sarzedo, 22 de dezembro de 2025.

A Senhora

Dr. Fabiana Gomes Pinheiro
Procuradora Geral da Prefeitura de Sarzedo/MG
Rua Eloy Candido de Melo nº 477 Centro
CEP: 32450-000. www.sarzedo.mg.gov.br

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 422/2025 e nº 142/2025 – Medidas de Prevenção ao Autoextermínio no Viaduto (Vereador José Augusto de Oliveira).

Prezado(a) Procurador(a),

Em atenção aos requerimentos citados, esta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU) manifesta total concordância quanto à urgência do tema. Reconhecemos que a proteção física das vias públicas é um passo fundamental para a salvaguarda da vida de nossos munícipes.

Informamos que a SMOU dentro de sua competência, levará o assunto ao gabinete da Prefeita desta municipalidade para avaliar a viabilidade técnica e a execução da ampliação do gradil no viaduto mencionado. Entendemos que barreiras físicas são mecanismos eficazes de dissuasão imediata e redução da impulsividade.

Contudo, é imperativo destacar que o enfrentamento ao autoextermínio é um fenômeno complexo que exige uma **abordagem transversal e multissetorial**. O levantamento do gradil, isoladamente, atua no sintoma e não na causa. Para uma solução efetiva e humana, esta secretaria propõe que a medida seja acompanhada por uma rede de apoio composta por:

- a) **Assistência Social:** Identificação e acolhimento de famílias em situação de vulnerabilidade.
- b) **Saúde Mental:** Intensificação do atendimento psicológico e psiquiátrico via CAPS e unidades de saúde.
- c) **Intervenção Urbana Educativa:** Instalação de placas com mensagens de esperança e contatos de emergência **Centro de Valorização da Vida** (CVV - 188) no próprio viaduto.
- d) **Segurança Pública:** Monitoramento e rondas preventivas na região.

Rua Antônio Dias dos Santos nº 79 Bairro Vila Satélite – Sarzedo MG
Telefone: (31) 3577-7040 – E-mail: obras@sarzedo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Diante da gravidade dos episódios recentes, sugerimos a criação de uma **Força-Tarefa Interdepartamental** envolvendo a Secretaria de Segurança pública, Secretaria Saúde, Secretaria de Assistência Social e a Procuradoria, para que a obra física seja o marco inicial de uma política pública permanente de preservação da vida em nosso município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com o atendimento prioritário às necessidades da comunidade.

Atenciosamente,

Daniilo Jordan dos Santos Sidnei
Secretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Sarzedo

DANILO JORDAN DOS SANTOS SIDNEI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO